(36.503.244/0001-34), vencedora dos itens 30 (180660) e 31 (174223), com os respectivos valores unitários: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); FERREIRA E PASSARELLI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (28.374.729/0002-28), vencedora do item 32 (180768), com o valor unitário de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) e MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (41.856.993/0001-85), vencedora dos itens: 23 (165094) e 24 (165095), com os respectivos valores unitários de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Os Itens 05, 09 e 25 foram fracassados.

DE 29.08.2024

PROCESSO № SEI-270121/000262/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTES nº 170/23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTO QUADRICÍCULO E RÉBOQUE RODOVIÁRIO, por estar conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária do Lote 02 - Id.87220 a empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA (46.151.804/0001-92), com proposta no valor unitário de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais). Lote 01 foi fracassado.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.08.2024

\*PROCESSO Nº SEI-270060/001579/2022 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 177/23, cujo objeto é REGISTRO DE PRE-ÇOS PARÁ A EVENTUALAQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO CI-RÜRGICOS DE UROLOGIA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/33 que teva como como procedoras as empresas RAASII RURGICOS DE UROLOGIA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como vencedoras as empresas BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (31.282.018/0001-57), vencedora do item 01 - ID. 127285 com valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), item 02 - ID. 116234 com valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais), item 03 - ID. 116233 com o valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), item 11 - ID. 75666 com valor unitário de 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.247.071/0001-61), vencedora do item 08 - ID. 116000 com o valor unitário de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), item 09 - ID. 116004 com o valor unitário de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), item 10 - ID. 116001 com o valor unitário de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); ASLI COMERCIAL EIRELI EPP (01.578.276/0001-14), vencedora do item 05 - ID. 116232 com valor unitário de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), item 06 - ID. 127284 com valor unitário de R\$ 568,10 (quinhentos e sesenta e oito reais e dez centavos); IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO EIRELI (32.416.864/0001-85), vencedora do item 14 - ID. 120479 com o valor unitário de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); cRUZEL COMERCIAL LTDA (19.877.178/0001-43), vencedora do item 07 - ID 115989 com o valor unitário de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), item 13 - ID.129452 com o valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); GADALI MEDICAL COMERCIO PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (06.143.957/0001-73), vencedora do item 04 - ID. 116236 com o valor unitário de R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (34.282.929/0001-72), vencedora do item 12 - ID. 129450 com o valor unitário de R\$ 46,54 (quarenta e seis \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.08.2024.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

# DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 05/09/2024

PROCESSO № SEI-270006/019913/2024 - MARLENE DA COSTA FERREIRA, CPF: 073.144.247-48. Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 2.366/94 e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 372, de 29 de maio 2024 e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente FAZ JUS ao auxílio funeral solicitado. funeral solicitado

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

# DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 05/09/2024

PROCESSO Nº SEI-270006/015890/2024 - CRISTINA DOS SANTOS PROCESSO Nº SEI-270006/015890/2024 - CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA, CPF: 041.260.067-61. Tendo em vista o previsto no Inc. III do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 372, de 29 de maio 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente FAZ III.S. proporçionalmente ao residuo de auxílio fineral querente FAZ JUS, proporcionalmente, ao resíduo de auxílio funeral ld: 2592738

> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

# DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 05/09/2024

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 372, de 29 de maio 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, FAZEM JUS ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos: sentes processos administrativos:

PROCESSO Nº SEI-270108/000228/2024 - AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 18.222, ID. Funcional nº 6116736, a contar de 14 de março de 2024;

PROCESSO N° SEI-270007/021720/2024 - RENATO SERGIO MONTEIRO JUNIOR, RG 23.751, ID. Funcional n° 26131641, a contar de 11 de janeiro de 2023.

> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/09/2024 PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 29/08/2024

Onde se lê: ... PROCESSO Nº SEI-270006/017912/2024 ..

Leia-se: ... PROCESSO Nº SEI-270006/017061/2024 ..

ld: 2592860

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/09/2024

PROCESSO Nº SEI-270039/000102/2024, CORONEL BM RR LUIS FELIPE DE ALMEIDA SILVA, RG 19.813, ID. Funcional nº 0575237-

PROCESSO Nº SEI-270039/000109/2024, CORONEL BM RR GLAU-BER WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, RG 17.671, ID. Funcional nº 2616014-5.

PROCESSO Nº SEI-270039/000125/2024, MAJOR BM RR REGIMAR-COS MOZAGA, RG 14.976, ID. Funcional nº 2609357-0

PROCESSO Nº SEI-270142/000482/2023, EX- 3º SARGENTO BM SERGIO LUIZ DA SILVA FREITAS JUNIOR, RG 44.286, ID. Funcional

PROCESSO N° SEI-270079/000752/2023, SUBTENENTE BM RR LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, RG 12.219, ID. Funcional  $n^\circ$ 2646265-6.

PROCESSO Nº SEI-270097/000565/2023, SUBTENENTE BM RR CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA, RG 15.031, ID. Funcional nº 0611037-1

PROCESSO Nº SEI-270007/011798/2024, SUBTENENTE BM RR JARDEL ECCARD RODRIGUES, RG 15.012, ID. Funcional  $n^\circ$ 

PROCESSO Nº SEI-270007/015741/2024, SUBTENENTE BM RR JOAO FERNANDES RAMOS DOS SANTOS, RG 9.446, ID. Funcional

PROCESSO Nº SEI-270007/010931/2024, SUBTENENTE BM RR AL-TEMAR DA COSTA ROSA, RG 15.190, ID. Funcional nº 2605806-5.

PROCESSO Nº SEI-270107/000914/2023, SUBTENENTE BM RR DE-BERGUE DA ROSA, RG 16.224, ID. Funcional nº 0611445-8.

Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979 e no Decreto nº 48.466, de 12 de abril de 2023, fixado por meio da Portaria CB-MERJ nº 1.224, de 07 de junho de 2023 e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes FAZEM JUS às indenizações solicitadas.

ld: 2592819

#### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 30/07/2024
\*INSTAURA SINDICÂNCIA, para apurar fatos documentados nos processos administrativo nº SEI-080001/021524/2024 e E-08/102/1986, no âmbito da SES, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: MAGALI DA CAMARA TEIXEIRA, ID Nº 31555705, JORGE LUIZ DIAS ALVES, ID Nº 50334395, e VALMIR SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO NUNES, ID Nº 31558658, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/07/2024

ld: 2592984

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 06/09/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/001463/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 039/24, para aquisição do medicamento ALTEPLASE 50 MG - FRASCO-AMPOLA (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.773.850,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil oltocentos e cinquenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº

ld: 2592988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## DESPACHO DO DIRETOR DE 09/09/2024

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605800/2010	BIANCA ROUEDE MIZUMOTO	32355920 - Vínculo 01	MEDICO	22/08/2009 A 19/09/2014
		Matrícula 849.997-2		20/09/2014 A 28/09/2019
SEI E-08/606413/2010	BIANCA ROUEDE MIZUMOTO	32355920 - Vínculo 02	MÉDICO	02/01/2012 A 30/12/2016
1		Matrícula 864.545-9		31/12/2016 A 15/03/2022

ld: 2592986

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 18/01/1987

\*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio á servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEL E-08/800768/1987	DIACUI DA SILVA ALMEIDA	30041554	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10/09/1974 A 01/10/1979

<sup>\*</sup>Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 02/03/1987.

## DE 10/09/2012

\*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio á servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606413/2010	BIANCA ROUEDE MIZUMOTO	32355920/02	MÉDICO	13/11/2006 A 01/01/2012
		Matr.864.545-9		

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 20/09/2012.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 04.09.2024

READAPTA pelo prazo de 1 ano, o servidor:

KATIUSSA CRUZ M FERREIRA, Professor Docente I, matricula  $n^o$  960.952-0 e  $n^o$  3.055.051-1, ID Funcional  $n^o$  4279928-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-030001/048417/2024

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

ADRIANO JOSE DE MELO, Professor Docente I, matricula nº 956.787-6. ID Funcional nº 4369926-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/058264/2024.

AI FXANDRE ERNESTO TAVARES. Professor Docente I. matricula nº 830.305-9, ID Funcional nº 3662037-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001210/2022

ALEXANDRE PIRES SIRIEIRO, Professor Docente I, matricula nº 826.133-1 e nº 3.059.593-8, ID Funcional nº 3257591-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000427/2021.

ALEXANDRA DE MIRANDA QUADROS, Professor Docente I, matricula nº 915.304-0. ID Funcional nº 4218422-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 08/220567/2011

ALINE DOS SANTOS AMORIM, Professor Docente I, matricula nº 3.073.040-2, ID Funcional nº 5035666-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/000387/2022.

AURO JOSÉ DA SILVA RAFAEL. Professor Docente I, matricula nº 3.067.214-1 e nº 964.131-7, ID Funcional nº 4386604-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/062106/2024.

CAROLINE COSTA NUNES LIMA, Professor Docente I, matricula nº 956.718-1 e nº 965.518-4, ID Funcional nº 4370655-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo no SEI-030036/002561/2020. CRISTIANA DA SILVA ROSAS. Professor Docente I. matricula no

960.292-1, ID Funcional nº 4376498-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/055085/2024

ELIANE FERREIRA PELLOSO LEITE, Professor Docente I, matricula nº 970.032-9, ID Funcional nº 4400926-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001396/2021.

ELZA DE OLIVEIRA BASTOS, Professor Docente 1, matricula nº 968.483- 8. ID Funcional nº 4397805-3, servicos leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/000055/2021.

**EUNICE BARRETO DA SILVA**, Professor Docente I, matricula nº 915.567-2, ID Funcional nº 3903003-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo no SEI-030030/001938/2022.

JONATAS BRASIL DE SOUSA, Professor Docente I, matricula nº 921.803-3. ID Funcional nº 3689391-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/001037/2021.